DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0161/2019
(RETIFICADA)

Objeto: Contratação de prestação de serviços de controle de acesso a serem executados no local do evento denominado "13ª FESTA DO PEÃO DE RIBEIRÃO BONITO", mediante fornecimento pela empresa contratada de mão de obra e todos os demais equipamentos necessários para a execução dos trabalhos

Em razão de ausência de interposição de recursos dentro do prazo legal, HOMOLOGO para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao CONVITE N° 025/2019, ADJUDICO o objeto aos licitantes declarados vencedores da referida licitação a(s) empresas abaixo descrita(s):

CONTROLADOR DE ACESSO DIAS 10,11,E 12		
CLASSIF.	EMPRESA	VALOR TOTAL
1°	SILVA & BARBOZA SERV. DE PORTARIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	R$ 13.200,00

CONTROLADOR DE ACESSO DIA 13		
CLASSIF.	EMPRESA	VALOR TOTAL
1°	SILVA & BARBOZA SERV. DE PORTARIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	R$ 5.500,00

TOTAL..... R$ 18.700,00

Ribeirão Bonito, 25 de setembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 0025/2019

(RETIFICADA)

Convite n° 025/2019

Objeto:Contratação de prestação de serviços de controle de acesso a serem executados no local do evento denominado "13ª FESTA DO PEÃO DE RIBEIRÃO BONITO", mediante fornecimento pela empresa contratada de mão de obra e todos os demais equipamentos necessários para a execução dos trabalhos

Aos 25 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, 09:00**,** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, Membro: BENEDITO APARECIDO DONIZETI SANTOS; Membro: GUSTAVO LICERRE GARCIA e Presidente: JANAINA FERREIRA LEMBO, designados pelo Portaria n°4544 12 de março de 2019, sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguinte empresas: a)SILVA E BARBOSA SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA , S3 ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI e ASEG PATRIMONIAL E SERVICOS LTDA, não estando presentes neste ato público nenhum dos representantes legais das empresas. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: a) SILVA E BARBOSA SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, S3 ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI e ASEG PATRIMONIAL E SERVICOS LTDA . A Senhora Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ela, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que as proponentes SILVA E BARBOSA SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, S3 ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI e ASEG PATRIMONIAL E SERVICOS LTDA**,** apresentaram conjuntamente com as propostas e documentos de habilitação, as declarações de renúncia do direito de recorrer, datadas de 18 e 20 de março, respectivamente. Nenhuma das empresas habilitadas optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

comparados com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas: SILVA E BARBOSA SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, S3 ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI e ASEG PATRIMONIAL E SERVICOS LTDA, com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, achando-as todas em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	002.014.19	CONTROLADOR DE ACESSO		UN	120	Status
Classif.	0 Código	DIAS 10,11 E 12 Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	4801	SILVA E BARBOSA SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA		110,00	13.200,00	Classificado
2	7866	ASEG PATRIMONIAL E SERVICOS LTDA		123,23	14.787,60	Classificado
3	7867	S3 ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI		123,33	14.799,60	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	002.014.19	CONTROLADOR DE ACESSO		UN	50	Status
Classif.	1 Código	DIA 13 Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	4801	SILVA E BARBOSA SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA		110,00	5.500,00	Classificado
2	7866	ASEG PATRIMONIAL E SERVICOS LTDA		123,23	6.161,50	Classificado
3	7867	S3 ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI		123,33	6.166,50	Classificado

O critério para a classificação das propostas foi o de **menor preço unitário**. A Comissão determina que se intimem os demais participantes do resultado do certame. Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, JANAINA FERREIRA LEMBO, _____, Presidente da

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a tudo presentes.

JANAINA FERREIRA LEMBO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Benedito Aparecido Donizeti Santos **Gustavo Licerre Garcia**

Membros